



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
*“Um futuro brilhante, num presente atuante”.*

**DECRETO Nº 001,**

**DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

**FIXA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - URM, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É fixado o valor da Unidade de Referência Municipal – URM, de que trata a Lei Municipal Nº 011, de 14 de janeiro de 2001, em R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos), para o exercício de 2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

**LOURENÇO DELAI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda